

## **SOCIEDADE, GESTÃO PENAL E TRATAMENTO AO PRESO – UMA PEDAGOGIA DE DESPOSSUIÇÃO**

**SOUSA, Antônio Rodrigues de - UFC**

**GT: Movimentos Sociais e Educação / n.03**

**Agência Financiadora:** Não contou com financiamento

### **INTRODUÇÃO**

Não é mais possível minimizar a gravidade, justificar a condição, nem ignorar a questão penitenciária brasileira. As prisões, no grito e no desespero e o MST, com uma ação política organizada, são os segmentos populares que mais incomodam, enfrentam a oficialidade e expõem as nossas mazelas sociais.

O que são as prisões e que funções cumprem na sociedade? Na abordagem a essas e outras questões, tomamos o pensamento de *Michel Foucault* e categorias da *Análise Institucional* (René Lourau) como bases teóricas. Abordamos a corrente institucionalista francesa que garimpa conceitos da Sociologia, da Pedagogia e da Psicanálise, além de outros referenciais teóricos circunstanciais a cada pesquisa. A AI articula inteligência e ação fazendo uma leitura crítica das forças e significados das organizações e dos seus instituídos viabilizando a prática da pesquisa e da intervenção.

Destacamos as *transversalidades sociais* como a categoria de análise que melhor explicita imbricações das prisões com outros segmentos sociais. *Transversalidades* são os “*entrecruzamentos das pertencas e referências de todos os tipos (políticos, sexual, econômicos, social, cultural, ideológico, libidinal, etc.) que atravessam as nossas vidas.*” (Coimbra, 1995).

A pesquisa, realizada entre fevereiro e agosto de 1999, teve como metodologias a *observação ambiente* da prisão e a *entrevista*, pelas suas possibilidades interativa e dialogal, permitindo a exposição de pensamentos marginalizados e a produção de testemunhos documentais claros. Toda a pesquisa foi subsidiada por um *Diário de Pesquisa*. Trabalhamos com o Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), maior presídio cearense (cerca de 25% da população carcerária), com uma lotação superior a 200% da sua capacidade original. Abordamos presos, servidores e dirigentes do Sistema Penal.

O presente texto aborda as idéias de *sociedade* e de *ressocialização* como transversalidades à prisão, destacando o trabalho da gestão penitenciária, à qual a sociedade confia a tarefa do tratamento ao preso. Constatamos um processo que nega

(quase) tudo ao recluso penal: cidadania, participação, razões, saberes, direitos, justiça, trabalho, dignidade, condição humana. A esse processo que, pedagogicamente, ensina ao preso o seu lugar social, chamamos de *pedagogia da despossuição*.

Enquanto segmento que representa a sociedade na execução da tutela ao preso, à gestão penitenciária cabe o trabalho da (re)educação e (res)socialização. Mas essas tarefas, historicamente, nunca foram realizadas nos deixando o indicativo de verificar como é proposta a gestão das prisões, suas implicações, suas orientações e formas de condução.

Ante as fronteiras da realidade e das possibilidades de tratamento ao preso, questionamos: **1.** Em que perspectiva teórica e filosófica se realiza a tutela ao preso? **2.** Que produto final o sistema penal oferece à sociedade ou, na linguagem capitalista, qual o lucro social gerado pelo trabalho carcerário? **3.** O trato ao preso ora posto é a única alternativa que realmente temos?

### **Revisitando a pirâmide social**

*A sociedade tem o preso como lixo de uma sociedade que se quer limpa e honesta. É exigência da sociedade que ele fique preso, não interessa como. Joga lá, se morrer, morreu, e aí? Que valor tem um homem daqueles pra sociedade? Quando sair, se cometer outro delito, aí é visto como monstro e se diz que devia ser eliminado.* (servidor).

*Diante de tanta violência e de uma distribuição de uma renda tão desigual com tantos, muitos não têm oportunidade de ter o seu espaço na pirâmide social* (preso)

A notória percepção da prisão como aterro sanitário sociológico é aprofundada pelo preso quando classifica o recluso como alguém que nem mesmo tem *espaço na pirâmide social* – não no desenho tradicional da pirâmide. Em todas as perspectivas, o marginal é alocado *fora*: da perspectiva do mercado, o recluso, enquanto não produtor, é indesejado; na percepção moral, adotou uma prática marginal à lei tornando-se objeto de repressão ativa e no âmbito de uma cultura que fermenta políticas excludentes, o infrator é descartável. É banal se ouvir que marginal devia morrer, *ser eliminado*. E na pirâmide social, enquanto organograma sociológico, ainda há que se criar espaço que dê visibilidade à massa dos economicamente excluídos e que exponha a geografia da miséria humana em expansão global. Forrester (1997) é contundente:

A massa de excluídos em todo o mundo constituirá um formidável dinossauro que a economia modernizada eliminará como inviável ao Estado neoliberal. Não se trata de um apocalipse, mas de um novo eixo da história.

Só os melhores, os economicamente arianos, deverão sobreviver. Os não arianos formarão o gueto - e como a manutenção de um gueto é um paradoxo econômico (pra quê produzir pra quem não pode produzir?), a solução a médio ou a longo prazo será o extermínio em massa. Menos custos e mais benefícios para os balanços de governos e empresas. (orelha do livro)

*Todos são iguais perante a Lei*, diz a constituição. Seria previsível, portanto, que nas prisões houvesse indivíduos de todas as camadas sociais, mas os ricos e nem a classe média alta freqüentam as prisões, como se não existissem infratores nesses segmentos. Presos e servidores têm clareza da dimensão de classe das prisões:

*A elite não cai na prisão. A pessoa que tem posse financeira, quando comete um crime, dispõe sempre dos melhores advogados.* (diretor).

*90% dos presos têm uma condição tão precária mesmo que (os familiares) às vezes não têm um real pra vir visitar. Não tem condição. E aqueles 10% restantes não são ricos não, tem uma condição melhor.* (preso).

Miséria, mais que pobreza: familiares que não podem fazer visitas. O depoimento desnuda a miséria social dos reclusos e suas famílias. O *Sistema Penal começa lá fora*, como disse um servidor. E se prolonga depois do alvará, como constata outro:

*Só fazem jogar o preso lá fora mesmo. Ele sai desbaratinado. Emprego, não vai arranjar. Aí vai voltar pra cadeia. Vai voltar o mesmo problema sem ter resolvido nada.*

### **O último lugar social e a lei do eterno retorno**

Mais que instituição de classe, a prisão é o último lugar social. Ali a exclusão é finalizada de forma plena e contundente. Na prisão a exclusão tem endereço geográfico e sociológico, orientação teórica, metodológica e filosófica próprias. O vice-diretor do IPPS é porta-voz de uma corrente de orientação bastante comum na organização penal:

*Tem que se implantar no preso a disciplina consciente de que ele é um preso, que o trabalho, por exemplo, é pra remissão de pena dele<sup>1</sup>. Tem muita gente lá fora que faria o mesmo trabalho até por menos. É ocupação pra ele.*

Argumentos desta natureza, não consensuais no segmento funcional, são naturalizados e aceitos. A prisão é o último lugar também para quem trabalha nela: cada expediente de serviço é um parêntese em que o servidor se afasta do meio social. O descaso com o

---

<sup>1</sup> Remissão de Pena – recurso que dá direito ao preso eliminar um dia da pena a cada três dias trabalhados na prisão.

preso alcança também os trabalhadores penais que são desvalorizados, sub-utilizados, desperdiçados e guardam mágoas profundas deste degrado funcional:

*Não suporto mais o Sistema Penal. Se eu tiver que continuar nele vou fazer o meu serviço com toda dignidade mas falta a quem apelar, falta apoio. O meu desejo gritante é ser escutada como pessoa que trabalha, que conhece profundamente o seu trabalho, mas vive ignorada.* (funcionária).

*Dei mocidade, energias, a minha vida a isso aqui. Hoje tenho a sensação de que joguei parte dela fora. Sempre pensava em buscar outra coisa, mas me acomodei e fui ficando, ficando. Passei mais tempo dentro de cadeia que a maioria dos presos. Nunca o meu esforço foi notado, nem meu trabalho reconhecido. Hoje, chego na Secretaria da Justiça e não sou bem atendido. Existe pouca diferença entre preso e quem trabalha com preso.* (aposentado).

Esse quadro de descuido é demonstrativo de uma filosofia e de um método de trabalho. É cultura institucional que finda empurrando presos e funcionários para o rol de uma exclusão diferenciada, mas sempre exclusão. Resultado: depreciação do trabalho carcerário, das tarefas cotidianas e da função educativa.

Última fronteira, a prisão é um território além do qual não se pode mais prosseguir. Essa condição limite produz o discurso da *ressocialização* do recluso. Sempre que alguém for preso, será *objeto do discurso* da ressocialização. Quando for libertado, perde esse privilégio. O paradigma da ressocialização é chave na retórica institucional:

*A função da prisão é ressocializar o indivíduo. Funciona pra punir, afastar do convívio social o infrator e, ao mesmo tempo, recuperar esse elemento, capacitá-lo pra conviver novamente no seio da sociedade.* (Diretor)

Todo o discurso da ressocialização se esvai a um olhar sobre a realidade. Sobra apenas a função punitiva, o afastamento compulsório e os rituais degradantes que seguem. É impraticável avaliar a real extensão das perdas pela experiência do cárcere, *o inferno*, na designação corrente entre presos.

Do último lugar social ou do inferno, fato é que o preso voltará a conviver conosco, cumprindo um ciclo de idas e vindas que, para muitos, se repete indefinidamente. Quantas vezes ele voltará à prisão e, principalmente, como ele retornará a *ao seio da sociedade*, diz muito mais respeito a cada um de nós, do que supõe a vã filosofia da punição.

### **Uma questão de segurança**

A significação social das prisões foi nossa primeira questão: *o que são as prisões? Que funções elas cumprem na sociedade?* A idéia mais requisitada pelos atores foi a *segurança pública*, mas a ressocialização foi sempre lembrada como garantia dessa segurança. Ao impacto da prisão contra a ação delituosa, os procedimentos inerentes à *execução da pena* deveriam ser promovidos no intuito de (re)orientar o preso na percepção de outros significados para sua vida. Mas o cenário do encarceramento só comporta o enredo do primeiro ato: conter o delinqüente, momentaneamente. Fora isso, o palco e os bastidores da reclusão têm se revelado contraproducentes ao cenário social. Libertado, o preso precisa (sobre)viver, como puder.

O pressuposto da *ressocialização* é instruído em uma retórica triangulada por mais duas idéias basilares: *punição* e *correção*. Ressocializar seria corrigir pela punição. Fórmula de lógica matemática, ***ressocializar=punir+corrigir*** não se aplica à sociologia. Corrigir pela via singular da punição, tem transversalidades perigosas, principalmente, se ambientadas em um solo minado por preconceitos, estigmas e desposseições. Finda-se estagnando na mera repressão. Penso que as rimas preciosas para *ressocialização*, seriam *cidadania* e *educação*. Os servidores tendem a um discurso autojustificador:

*Na sociedade a prisão é pra corrigir um erro. Serve para abrigar aquela pessoa, pra punir, porque ele falhou por ignorância ou necessidade, de qualquer maneira, ele enveredou pela vida do crime.* (servidor)

*Eu entendo mesmo pelo que os livros dizem: é a ressocialização do preso à sociedade. A função das prisões é essa.* (vice-diretor).

*Entendo que a prisão dá uma justificativa à sociedade: o preso tem de pagar pelo que fez.* (diretor).

*As prisões cumprem a função de ressocializar?* Perguntei ao vice-diretor. Tão diretamente quanto recorreu *ao que os livros dizem*, ele respondeu um redondo *não*. A suavização da prisão como um *local para abrigar*, se esvai ante a sentença meramente vingativa: *preso tem de pagar pelo que fez*, entendimento largamente consagrado pela cultura militarista da gestão penal, que finda reduzida basicamente a ela.

A mesma questão dirigida aos presos mostrou a culpa como sentimento naturalizado, muito arraigado. A prisão é um instrumento de punição que o preso admite e assume o ônus de que *errou e tem de pagar*. Mas ao pragmatismo desse *mea culpa*, apõem o fracasso da função ressocializadora:

*Quero pagar minha dívida. Mas aqui não há oportunidade de se regenerar, se ressocializar. Pra funcionário, preso é preso, é dois zeros à esquerda.*

*A base da recuperação não existe. Se prisão recuperasse ninguém voltaria. Mas combate o crime, né? Segurança pra sociedade. A prisão faz isso e muitas outras coisas também, por exemplo, se não existisse prisão não existia polícia.*

A acuidade do último depoente nos remete a Foucault:

A sociedade sem delinquência foi um sonho do século XVIII que depois acabou. A delinquência era por demais útil para que se pudesse sonhar com algo tão tolo e perigoso como uma sociedade sem delinquência. Sem delinquência não há polícia. O que torna a presença, o controle policial tolerável pela população se não o medo do delinqüente?... Aceitamos entre nós essa gente de uniforme, armada, enquanto nós não temos o direito de o estar; que nos pede documentos e que vem rondar a nossa porta. Como isso seria aceitável se não houvessem os delinqüentes? (1995:137, 138).

Um funcionário faz uma referência muito lúcida quanto ao papel da polícia:

*É cultural, quando a polícia vai ter com um cidadão esclarecido, de um bom nível social, ela usa o poder DE polícia, mas quando ela vai pra uma favela usa o poder DA polícia. Nisso vai a grande diferença.*

A negação da função regeneradora da prisão e sua ineficácia é unanimidade:

*Apenas afasta o indivíduo da sociedade por algum tempo. Fazem é criar mais problemas porque o elemento sai mais perigoso da cadeia. (Diretor)*

*Serve exclusivamente como cárcere. A metodologia usada não permite recuperar. O detento passa dez anos recolhido e dois, três meses em liberdade, retorna. O cárcere só serve como punição, nunca como recuperação. (servidor)*

*O preso não é tratado como pessoa, apenas como excluído e excluído de última categoria. É jogado na prisão e ninguém quer mais saber dele. (preso)*

Esse tratamento é pedagógico: ensina ao preso a condição, os significados e o seu lugar de excluído em última instância. As prisões executam uma dimensão educativa fundada na pedagogia do autoritarismo, nos cerceamentos à construção do sujeito<sup>2</sup> e em inúmeras negações secundárias cotidianas. O conjunto desses dispositivos consumam a *pedagogia da despossuição*.

Se as prisões não cumprem a tarefa da (re)educação, da (res)socialização e ainda pioram o preso, não promovem segurança pública. Novamente, Foucault nos ajuda a vislumbrar as interserções sociais entre delinquência e poder:

Desde sua origem... a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital e agir com precisão sobre os

<sup>2</sup> Entendemos por SUJEITO o indivíduo com um mínimo de possibilidades de realizações pessoais, de autodeterminação, de oportunidades criativas e de expressões nos campos intelectual e material, mesmo que em circunstâncias imediatamente adversas.

indivíduos ... Foi então que houve, como sempre nos mecanismos de poder, uma utilização estratégica daquilo que era um inconveniente. A prisão fabrica delinquentes mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa... Não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas agrupá-los em um meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins ideológicos. O problema não era ensinar-lhes alguma coisa mas, ao contrário, não ensinar-lhes nada.” (1995: 131,132, 134).

### **Para além e aquém dos muros**

O isolamento das prisões e suas amarras internas são contraditas pela pulsação febril do coletivo encarcerado movido pelo impulso mais elementar que mobiliza o homem: a sede de liberdade. Essa esperança calada, mesmo que remota é praticamente o único recurso, inteiramente seu, disponível ao preso e o mais poderoso antídoto contra a morte cotidiana. Morte e vida são parâmetros ambivalentes, fronteiros na prisão:

*A pessoa presa se sente quase morto. Se botar na cabeça: ah, eu tô aqui amarrado, não vou ter mais acesso lá fora... Não! Todos nós vai ter o dia de sair. É só ter paciência, calma, um dia a gente ganha a liberdade. (preso).*

*Quase morto, amarrado, sem acesso* desenha horizontes da vida na prisão. Tudo que mais representa pulsão de vida habita além-muros. Mas o depoente também indica chaves para o enigma da sobrevivência intramuros, um aprendizado que deve ser longamente exercitado: *paciência, calma, certeza do dia da liberdade*. Em função disso vive o preso: manter-se vivo (também fisicamente), descobrir veredas de autopreservação a cada dia. Mas a chave que vai salvá-lo de ser devorado pela esfinge da segregação é buscar significados e, do lugar de onde olha, ele os encontra. Um ex-presidiário ilustre constatou:

Para ele a sociedade errou e ele quis castigá-la. Quando não, o castigo que ele sim, teve, uma vez cumprido, é automaticamente uma absolvição, antes mesmo do termo, já se considerando de contas feitas com a sociedade. (Dostoiévski, sd:19).

O preso não se acha a escória, o lixo social, nem vive amaldiçoando a sociedade, até porque tem família, afetos e interesses lá fora e deseja que a sociedade cuide deles:

*Tô aqui nesse buraco sem fundo mas a minha família tá lá fora. Meu desespero é não saber como tão se virando sem mim. Acho que eles nem contam tudo pra eu não pirar. Mas sei também que tem gente boa que se preocupa, dá força, ajuda.*

*A mulher vem uma, duas vezes, aí não pode mais vir. Não tem como vir mesmo. Vai procurar dar de comer aos filhos lá fora. Ela não tem culpa,*

*porque tem que ir à luta mesmo. Aí o preso fica doido aqui, revoltado, pensando mil e uma coisas.*

A revolta do preso é sempre interpretada como insubordinação. A organização penal não trabalha com os atravessamentos da liberdade, mas o elo entre o preso e seus afetos é suporte vital para ele. A gestão penal encalha na crença de que sua problemática é toda interna aos muros da prisão, inerente à manutenção, vigilância e contenções ao preso. O que acontece *dentro* da prisão é, frequentemente, mero prolongamento do que (o)corre lá *fora*, embora não nos apercebamos dessa extensão subliminar do cotidiano da prisão. *Dentro e fora* são dimensões transversais aos muros e à vigilância. O mundo das prisões se alimenta muito mais do que acontece no mundo da liberdade que da sua opaca rotina:

Detento nenhum vivia ali como em sua casa mas sim como “hóspede”, como uma fase de parada da sua existência. Mesmo aqueles que para aqui tinham sido remetidos por prazo perpétuo não se aplacavam, perdiam-se em devaneios quanto ao porvir... Uma impaciência, uma sofreguidão formidanda feita muitas vezes de esperanças absurdas, tão difusas, que não raro mais pareciam delírio... e de que se chegavam a nutrir mesmo as pessoas de senso de realidade mais notório. Isso tudo dava àquele local uma característica toda própria. Notava-se, quase ao primeiro olhar, que ninguém suportava aquele recinto. (Dostoievski, sd:218)

Somente a esperança faz o preso suportar as restrições *naturais* da prisão: *coisa de cadeia mesmo*. Mas a reincidência do descaso, o abandono e a degradação a que é relegado, podem leva-lo ao limite. É contra a indiferença institucional que ele se rebela. O padre Reardon<sup>3</sup> identifica o que chama de *maldade estruturada do Sistema*:

*O Estado causa, direta ou indiretamente, todas as rebeliões do país e, pior, não aprende nada com elas.*

*Tem que ter a prisão. Mas o cara tem que receber os direitos que o preso tem, tem que ser tratado como é pra ser tratado. (preso)*

Como *é pra ser tratado* o preso? Uma corrente radicaliza na defesa do tratamento cruel. Pequenas concessões, e até direitos, são encarados como *privilégio*. A fala anterior é comumente tida como *arrogância de vagabundo cheio de razão*. Há censura a pequenos gestos de atenção, tolerância, afetividade e até de caridade ao preso. Religiosos, voluntários e humanitaristas são freqüentemente taxados de *defensores de bandidos*. Ouvi de um dirigente: *as rebeliões do IPPS acontecem por causa desse pessoal dos Direitos Humanos*. De outro, fundamentalista, que *a justiça devia tocar fogo nas prisões com tudo que é bandido lá dentro*.

*A sociedade e os que mandam na gente aqui, querem resolver tudo na porrada, na pancada, na bala. Mas não é assim que se resolve nada não.*  
(preso)

A sociedade perpetua o desejo de vingança em nome de uma justiça espúria, parajudiciária, que é reproduzida, cotidianamente, no microcosmo da prisão e da qual nenhum preso escapa, precisamente, por estar sob a tutela do Estado. Uma *justiça* cujo mérito é espezinhar o preso, o quanto possível, e destituí-lo, progressivamente, de tudo: valores pessoais, referências sociais, auto-estima, condição humana. A prisão talvez seja a mais contraditória de todas as instituições sociais pela condição fronteira entre o que a sociedade mais rejeita e (re)produz, continuamente, como sociedade do trabalho explorado e do lucro: a marginalidade.

Há claras lacunas entre a *necessidade* da prisão, a sua função social e a pedagogia realizada intramuros, tacitamente corroborada pela sociedade. A pedagogia da prisão nega a doutrina jurídica quando cumpre a função de perpetuar a marginalidade na contramão da urgência da seguridade social. Este paradoxo nos condena ao sortilégio de coabitar com uma dor que nos atormenta, mas não podemos curar. Pior, precisamos dela, numa relação hipocondríaca de rejeição e de dependência:

*Isso aqui é uma instituição à parte da sociedade. A única que sempre vai se manter, bem ou mal, porque é obrigada a existir. A sociedade quer extirpar o que não presta jogando aqui dentro.* (preso).

*Com toda precariedade existente, a prisão é essencial pra sociedade. Mesmo sabendo que ninguém vai se recuperar na prisão, ela deve existir. Mesmo sem recursos, sem tratamento adequado, o preso tem que ser afastado.* (servidor)

Uma *instituição à parte*? A separação entre prisão e sociedade é apenas aparente. Existem muito mais egressos penais nas ruas que dentro das prisões. Os aprendizados que a prisão consoma junto a essas pessoas, circulam tanto em nossos bairros quanto num pavilhão do IPPS. A sociedade é também prisioneira dos muros que ergue, uns de concreto, outros invisíveis.

As prisões funcionam ainda como ponto de convergência de todas as modalidades de atividades delituosas e de personalidades distorcidas para o mesmo *locus*. O encontro dessas pessoas, e mesmo de facções, tanto pode resultar em confrontos quanto em novas alianças criminosas. Em qualquer caso, implica em agravantes para a seguridade pública. Fora o trato repressivo, nenhuma alternativa é considerada frente a estes

---

<sup>3</sup> Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária da CNBB. Entrevista ao Jornal O POVO de 26/5/97.

*Congresso do Crime* em que se tornaram os Sistemas Penais. Não temos alternativas possíveis?

### **Falência e intervenção social**

Há um discurso que decreta a falência do Sistema Penal, mas nada é efetivamente feito. Paralelamente, há enorme investimento nas mídias que tornam a marginalidade um espetáculo permanente. Há um verdadeiro *marketing* da violência. Foucault lança luzes sobre a função desse fenômeno:

Fazer com que a plebe não proletarizada apareça aos olhos do proletariado como marginal, perigosa, imoral, a escória do povo, ameaçadora para a sociedade inteira... e a prisão foi o grande instrumento de recrutamento. A partir do momento em que alguém entrava na prisão se acionava um mecanismo que o tornava infame e, quando saía, não podia fazer nada a não ser voltar a ser delinqüente. A prisão profissionalizava ... Este meio delinqüente bem fechado, infiltrado pela polícia, essencialmente urbano, é de uma utilidade política e econômica não negligenciável. (1995: 50, 133).

O mesmo aparelho ideológico que relega o preso, pesa sobre a organização penal: qual é a política penal brasileira? Os gestores, nomeados via político-partidária, são premidos a reproduzirem posturas, linhas de conduta, discursos e condicionados a não poderem fazer grande coisa, acuados pela agudização dos problemas e pela mídia.

As soluções apontam sempre para equações quantitativas. A superlotação no IPPS foi *resolvida* com a construção de um beliche em cada cela, antes individuais, conforme indica a Lei da Execução Penal. Dobrar a capacidade de lotação foi aplaudido como crédito para a gestão. Para questões cuja natureza é implícita, mas de dimensão material contundente, os reducionismos, a radicalização, a repressão são sempre requisitados: reforçar a segurança, equipar o aparelho repressor, construir mais prisões... Causa e efeito, as conseqüências também são contundentes.

Pulso forte e repressão afrontam mais que enfrentam os impasses. Aprofunda problemas na base e gera outros. A fragilidade dos gestores frente a decadência do sistema penal e a pressão dos organismos internacionais são flagrantes disso. A questão não é verbas, mas da ideologia que subsidia as práticas e as prioridades setoriais. Um dirigente constata:

*A sociedade tem que participar, isso eu cobro ... É preciso investir no homem, o caminho é esse. A responsabilidade é de todos, não só do Estado.*

*Até porque as pessoas que estão nas prisões, a grande maioria, são vítimas dessa sociedade.*

### **Gerenciando a descontinuidade**

O trabalho da gestão carcerária sofre antecedentes e transversalidades sociais que o determinam, ou melhor, o indeterminam. A descontinuidade do processo é uma regra. A pedagogia deste fenômeno é, precisamente, a indeterminação, a descontinuidade:

*Cada direção trabalha de uma maneira, não há uma continuidade. Muda de governo, muda tudo, aí as coisas ficam muito difíceis. Um faz uma coisa, entra outro, desmancha e as coisas vão se acabando. (servidor)*

A *descontinuidade administrativa* é o fator mais evidente mas o fato gerador é transversal à organização: a ingerência política. A concessão de cargos centrais na gestão obedecem, via de regra, ao atendimento, sem maiores critérios, a pleitos político-partidários. A cada gestão a Secretaria da Justiça (SEJUS) é literalmente *invadida* por pessoas que vêm ocupar cargos e funções estratégicas, para os quais não estão qualificadas. Um diretor de presídio confessou nunca ter pisado nem numa delegacia. Ninguém associa conflitos e rebeliões a tais questões, com efeitos colaterais capazes de implodir o Sistema Penal. É mais fácil imputar tudo à índole pervertida dos presos.

Na vertente das descontinuidades há, ainda, ausência de equipes funcionais tecnicamente estruturadas, desarticulação entre os diversos setores e serviços, falta de acompanhamento a projetos e atividades, carência de treinamento e reciclagem de pessoal. Não há RH, planejamento estratégico nem sustentabilidade sequer para uma gestão. Há valores individuais, heroísmos pessoais mas, isolados, pouco podem fazer. A conjuntura é muito mais poderosa do que os sujeitos. Os avanços são tímidos e findam neutralizados pelos vícios e pela ferrugem da máquina.

Desmotivado e desarticulado, o corpo funcional – detentor da memória e do saber institucional construído – se frustra, se acomoda e é engolido. Está adubado o terreno para a gestão centrada na personalidade, na vaidade e nas determinações pessoais dos dirigentes que ocupam transitoriamente cargos ou funções. Todos perdem. O preso, de imediato mas, principalmente, a sociedade, que mantém um sistema que jamais cumpriu sua função sociológica e ainda deturpa outras tarefas secundárias.

### **O trabalho como elo da tarefa ressocializante**

A tarefa da ressocialização precisa de instrumentos. Destes, o mais requisitado pela gestão penitenciária é o trabalho e a capacitação profissional:

*É preciso ensinar o preso a fazer alguma coisa. Isso é fundamental aqui dentro, mas, principalmente, pra quando ele sair da cadeia.* (servidor)

Essa preocupação encalha no fato da organização penal jamais ter conseguido realizar esse propósito que resulta do trabalho da gestão penal. Quando se fala em trabalho na prisão, parece que tudo está por fazer, tanto que, *alguma coisa* já parece bom. Ótimos profissionais presos ficam ociosos pois é visto apenas como delinqüente. Exceto a ficha policial, toda sua história de vida é descartada. Os saberes de funcionários e reclusos são desconectados da realidade.

*Quando o preso chegasse era pra ser perguntado: tem profissão? Sabe fazer o quê? Então, antes mesmo dele se envolver com a realidade do presídio, ficava esclarecido que ele ia se ocupar no que pudesse trabalhar.* (servidor)

Muitos presos jamais voltam a exercer antigas profissões durante, nem depois da prisão. A gestão poderia aproveitar tais profissionais, inclusive, como multiplicadores. Novamente aqui, atravessa uma descontinuidade, desperdício que passa despercebido. Quando são oferecidas capacitações na prisão, raramente são aproveitadas na liberdade, desperdiçadas pelo preconceito, pelas desigualdades de oportunidades, pela dissociação do mercado, pela falta de instrumentos mediadores entre a entrada e saída da prisão: outra desconexão. Muitas são as formas do delito de abandono tutelar ao preso. Os entrevistados têm clareza dessas e de outras lacunas:

*Se ensinarmos os nossos presos a serem trabalhadores, estaremos recolhendo marginais e devolvendo cidadãos à sociedade. Enquanto não nos capacitarmos para tanto, continuaremos a devolver marginais especializados e pós-graduados no crime ao meio social.* (diretor)

*Se tivesse trabalho aqui dentro era muito diferente. O problema aqui é trabalho e estudo. Falta de formação prejudica muito. É disso que o preso precisa. Bote a gente pra estudar e trabalhar que se resolve o problema.* (preso)

*Preso que aprende a trabalhar no presídio, trabalha fora.* (servidor)

Só quando for capaz de *recolher delinqüentes e devolver cidadãos à sociedade*, a gestão penitenciária cumprirá o propósito da seguridade pública. Mais que isso, cunhará uma dimensão humanística e universalista ao trabalho da própria organização que, por ora, cumpre apenas a função de perpetuar a marginalidade.

É um grande equívoco supor que a *tutela* ao preso realizada no sentido clássico de *educar, amparar, defender*, é um trabalho em benefício do preso. E uma lógica perversa

postula que o preso não merece nenhum benefício. A maior beneficiária seria a própria sociedade: cada empresa ou cidadão que deixar de ser lesado por parte de um ex-presidiário será beneficiário da ressocialização, embora nunca soubesse disso. A mídia costuma exibir a periculosidade de um infrator pela metragem da ficha policial, pelo volume dos seus processos. O preso que não reincida não é notícia, não dá IBOPE.

### **Fracasso e perspectivas**

Uma contradição trai o discurso onde o trabalho é super dimensionado, mas não recebe espaço equivalente na gestão administrativa. No organograma da SEJUS do Ceará, não há um setor dedicado a desenvolver o trabalho nas prisões. Servidores apontam saídas:

*O trabalho devia ser imprescindível, uma terapia. Não um trabalho forçado ou que obrigue a tantas horas. Se o trabalho for obrigatório muitos presos preferem ficar trancados. Mas um trabalho em que ele venha a se sentir valorizado. Eu acredito que isso aí é uma maneira de humanizar. O cara na ociosidade fica muito vulnerável.*

Função terapêutica e não obrigatoriedade retiram do trabalho do preso o ranço que mais o caracteriza na prisão: punição. Valorização, humanização e preservação do preso contra as depreciações do cárcere são valores antagônicos à ideologia da segurança interna, proposta sob o signo da vigilância autoritária, cega à evidência de que tais postulados garantiriam a segurança com mais eficácia:

*A vigilância pode se tornar mais branda se os presos estiverem mais satisfeitos. E essa satisfação só virá através do trabalho e da educação no interior do presídio. (servidor)*

Este princípio tem a simplicidade da sabedoria. Por que não é aplicado, quando as autoridades têm consciência dele? Há, neste lapso, a ação de poderosos atravessamentos sociais, inserções culturais, econômicas e sociológicas imobilizantes. Nas culturas de classes, a referência não é a valorização do humano, da educação, nem da dignidade. No território penitenciário a lógica da cultura capitalista se alia a toda sorte de estigmas e ganha contornos perversos. Mas no foro das micropolíticas há rebatimentos:

*Se um preso não der valor a outro preso, se um preso não respeitar o outro, onde é que isso aqui vai parar? Não vai mudar nunca e só vai piorar. (preso)*

Pessoas que vislumbram luzes como este preso, servidores e dirigentes não são poucas. Mas o peso dos instituídos se sobrepujam ao saber, à consciência das pessoas e às evidências dos fatos. Não imputamos responsabilidades apenas aos dirigentes. Nosso

pleito é por uma intervenção efetiva da sociedade na questão penitenciária, assumindo o ônus de um débito que é coletivo. Escutemos Goffman:

Devemos ser capazes de substituir simples sugestões por um esquema sólido que se refira à anatomia e ao funcionamento desse tipo de organismo social... Temos o direito de desconfiar que ... será possível ajustá-los e apreendê-los através de uma explicação funcional. Depois de fazer isso, elogiaremos e condenaremos menos certos superintendentes, comandantes, guardas e abades, e teremos mais tendência para compreender os problemas sociais nas instituições totais através da estrutura social subjacente a elas.” (1996:108)

Em suma, o lado de *dentro* e o lado de *fora* das prisões são esquematizados em um desenho apenas espacial e formal. A sociedade está tão dentro das prisões quanto aparentemente fora delas. E as prisões estão apenas aparentemente isoladas.

O preso é um sujeito que perdeu espaços reais de cidadania na sociedade e terá sérios problemas para (re)construir estes espaços no seu retorno à liberdade. O caminho do retorno deve, necessariamente, ser alicerçado *durante* a sua permanência na reclusão - uma tarefa para as políticas setoriais e para a gestão penal. Anterior ao fracasso e à reincidência do preso, há o fracasso e a reincidência da organização penal na sua tarefa ressocializadora. Fracassa toda a sociedade.

### **Considerações finais**

O homem é um animal social e a privação da liberdade exacerba este impulso primevo. Quando a gestão penal só requisita os métodos repressivos, afia uma faca de dois gumes, pois finda exacerbando as frustrações nos momentos de conflito. O espírito comunitário cerceado no cotidiano das prisões pode superdimensionar a necessidade de confraternização e tornar um confronto muito mais contundente. A supressão dos canais de manifestação e dos sentimentos do preso, aponta para efeitos retardados imprevisíveis. As interações microfísicas, na terminologia foucaultiana, têm um poder corrosivo devastador, quando deixadas às circunstâncias, sem assepsia teórica e metodológica.

O Estado desperdiça a oportunidade de reunir sob a sua tutela os indivíduos que, em tese, se desajustaram mais seriamente com a sociedade, sem propor um trabalho humanitário e pedagógico adequados. Em conexão com esse lapso, a organização tem sido incompetente para aproveitar os valores individuais e os saberes acumulados em seus quadros.

É princípio constitucional que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido. A organização penal trai o poder de que é investida quando cumpre o pressuposto da segurança somente em primeira instância, retirando o delinqüente das ruas e devolve à sociedade indivíduos mais brutalizados e desajustados do que recebeu, participando do ciclo progressivo de marginalização e de riscos para a seguridade pública invertendo o sinal do lucro social que deveria produzir.

Somente a sociedade terá respostas para suas grandes questões. Por todas as evidências expostas, não vemos perspectivas de que propostas consistentes venham das hostes governamentais. Somente a participação da sociedade vai conduzir a proposição conseqüentes para a questão penitenciária. A sociedade precisa se fazer presente *dentro* das prisões de forma sistemática. Mas esta ação não é espontânea, está condicionada à superação da idéia de que as prisões são espécies de *caixas pretas*.

Quando cogito de uma ação educacional na prisão penso que a organização ainda deve capacitar-se como educadora do preso. Ao não educar seus quadros para o trato ressocializador (isto seria uma ação preventiva real), a organização penitenciária propicia um recrudescimento das práticas desagregadoras, individuais e coletivas; de presos e servidores.

A marginalidade é a matéria prima com que lida a gestão penal, cujo trabalho seria transformar este *insumo* em um produto socialmente assimilável. Quando for capaz de desenvolver um trabalho solidário em direção ao preso, a organização penitenciária realizará também um trabalho de solidariedade social. *Solidariedade* seria uma categoria chave para o processo carcerário, quer alicerçando política setorial, propostas de gestão, projetos de trabalho, ações pedagógicas ou procedimentos cotidianos.

Temos alternativas e possibilidades. O saber institucional relegado a planos secundários nos quadros da organização pode ser resgatado e efetivamente aproveitado na tarefa do trabalho ressocializador. Os trabalhadores penais, por sua vez, precisam se organizar para não se deixarem arrastar numa enxurrada de indignidades, junto com os presos. O trabalho de (re)construção necessário não é erguer novas paredes, mas edificar homens. O trabalho fundamental da organização penal certamente será derrubar muros e não continuar a erguê-los. Mais paredes e mais barreiras represam, temporariamente, grandes correntezas, mas não conseguirá contê-las, indefinidamente. Precisamos criar canais de vazão adequados entre as prisões e a sociedade e vice-versa.

O *Trabalho do preso* não precisa ser apenas o labor físico, a atividade produtiva na perspectiva mercantilista, mas a educação, as atividades artísticas, culturais, de lazer e mesmo as atividades religiosas e espiritualistas. Percebemos como trabalho, tudo o que ocupe o corpo e o espírito, na produção de um resultado, material ou não. Na prisão, dever ser considerada trabalho toda atividade que valorize o indivíduo, alimente sua auto-estima, dê oportunidades à expressão criativa e à participação, a construção de valores éticos e morais consistentes. Atividades que apenas produzem bens materiais, não raro, oprimem e degradam mais do que dignificam e constroem os sujeitos.

Enfim, vislumbramos que a categoria de trabalho que melhor se presta à construção de uma nova arquitetura para o universo carcerário é o *trabalho da educação*. Não concebemos um *projeto de ressocialização* desvinculado de um *projeto educacional* - com porte e envergadura que a tarefa requer.

Finalmente, identificamos o trabalho da gestão carcerária como um componente organizador, capaz de (re)estruturar o cotidiano das prisões. Para tanto, a gestão também deve ser pensada como dispositivo pedagógico. Em suma, um projeto de liberdade deve começar dentro dos muros da prisão, invertendo a *pedagogia da desposseição* que as prisões hoje consumam.

## **BIBLIOGRAFIA**

COIMBRA, Cecília M. B. **Os caminhos de Lapassade e da Análise Institucional.**

Revista do Departamento de Psicologia da UFF, V.1, N° 1. Niterói, RJ. 1995.

DOSTOIEVSKI. **Recordação da casa dos mortos.** São Paulo. Edição Saraiva, sd.

FORRESTER, Viviane. **O Horror Econômico.** São Paulo, SP. Unesp, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro, RJ. Ed. Graal, 1995.

GOFFMAN, Erwin. **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo. Perspectiva, 1996.

KUEHME, M. **Lei de Execução Penal e Legislação Complementar.** Curitiba, JM Editora, 1999.

LOURAU, René. **Análise Institucional e Práticas de Pesquisa.** Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ), 1993.